

EDITAL Nº 064/2012-FEL

DESCCLASSIFICA, E CONVOCA CANDIDATO (A)
APROVADO (A) NO TESTE SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS ABERTO PELO EDITAL Nº 006/2012-FEL.

Faço pública, para conhecimento dos (as) interessados (as), a desclassificação do (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), em conformidade com o subitem 5.9:

Curso: ADMINISTRAÇÃO	
Colocação	Nome do(a) Candidato(a)
36	Leandro Thiago da Costa

Faço pública, para conhecimento dos (as) interessados (as), a convocação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), para comparecer no dia **19 de dezembro de 2012, às 14 horas**, na **Fundação de Esportes de Londrina, localizada na Rua Gomes Carneiro, 315 – Ginásio de Esportes Moringão – Londrina – PR, sala 19**, para comprovação dos requisitos de aprovação neste Processo Seletivo, escolha de vagas e preenchimento de requerimento de estágio que precede à confecção do termo de compromisso obrigatório.

Curso: ADMINISTRAÇÃO	
Colocação	Nome do(a) Candidato(a)
37	Adriano Aparecido Almeida Fabri

No ato da convocação o(a) candidato(a) deverá apresentar Histórico Acadêmico(a) ou Declaração, **original, atualizado e devidamente assinado e carimbado** pela Instituição de Ensino a qual pertence, constando suas notas, referentes ao 2º semestre de 2011 ou do ano letivo de 2011, no caso de cursos anuais, para comprovar sua média acadêmica.

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação.

Caso o(a) candidato(a) chegue após iniciada a convocação não terá preferência sobre os demais já presentes, ainda que esteja melhor classificado(a), e terá que aguardar a escolha desses.

Assinada a ficha de escolha pelo candidato, não será permitida troca da vaga escolhida nem tampouco pedido de reclassificação.

O(A) candidato(a) que comparecer nos 02 (dois) dias úteis após 19 de dezembro de 2012, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

Poderá ainda, o(a) candidato(a) que comparecer no prazo estabelecido requerer a reclassificação, desde que já não tenha efetuado.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis após 19 de dezembro de 2012, implicará na desclassificação automática do(a) candidato(a).

Será desclassificado ainda, o candidato que não entregar a documentação exigida à contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da escolha de vagas.

Londrina, 17 de dezembro de 2012.

Claudemir Vilalta
Diretor Presidente